



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM AGROPECUÁRIA

**Edital Interno de Seleção para Candidatos à  
Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) -2024  
(EDITAL N° 30/2023)**

O PPGCTIA comunica abertura de seleção interna para Doutorado Sanduíche no Exterior, conforme o previsto no Edital PDSE N° 30/2023.

1) O PPGCTIA tem direito a uma bolsa a **uma (01) bolsa PDSE**, com período de duração entre três a seis meses.

2) Para se candidatar, os interessados deverão ler e atender, rigorosamente, os requisitos obrigatórios do **item 8** e demais condições do Edital PDSE N° 30/2023.

**Dos Documentos necessários para candidaturas para a seleção interna**

Os candidatos deverão encaminhar até o dia 30 de novembro de 2023, para o e-mail [ppgctia@ufrj.br](mailto:ppgctia@ufrj.br) (colocando no título do e-mail “**Candidatura Edital PDSE/2024**”), os seguintes documentos em PDF:

I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - Currículo Lattes atualizado; I

II - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;

V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do Edital PDSE N° 30/2023;

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital PDSE N° 30/2023;

VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

**Obs.:** Com relação aos itens V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital PDSE N° 30/2023.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM AGROPECUÁRIA**

**Da seleção**

A seleção será feita por Comissão do PPGCTIA constituída por três professores e um representante discente.

Durante o processo de seleção, a comissão de seleção do PPGCTIA levará em consideração os seguintes aspectos:

- I - Atendimento dos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
- II - Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências do Edital da Capes;
- III - A plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- IV - Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto; e
- V - Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

O PPGCTIA classificará os candidatos excedentes em relação ao número de bolsas previsto no Edital 30/2023 da Capes para que, em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição na etapa de homologação. **Candidatos excedentes também deverão realizar a inscrição no sistema da CAPES conforme o cronograma previsto no Edital.**

**Do Plano de pesquisa**

Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, em português, com no máximo 20 páginas, incluindo bibliografia.

Esse plano deve conter, obrigatoriamente, os itens a seguir:

- a) Título;
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior;
- f) Contribuição do estágio no exterior para o desenvolvimento da tese;
- g) Potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou nos países anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;
- h) Cronograma das atividades, incluindo previsão de data de ida e de retorno ao Brasil;
- i) Referências bibliográficas seguindo as normas da ABNT;
- j) Histórico escolar atualizado;
- k) Identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido;
- l) Declaração de que leu o Edital 30/2023 da Capes e que conhece e se enquadra nas exigências nele contidas.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM AGROPECUÁRIA

**Do Cronograma**

<b>Cronograma PPGCTIA - Edital PDSE 2023/2024</b>	
Envio das propostas para o e-mail ppgctia@ufrj.br	Até 30/11/2023
Divulgação dos resultados pelo PPGCTIA	04/12/2023
Apresentação de Recursos	Até o dia 05/12/2023
Resultado dos Recursos	06/12/2023
Resultado interno encaminhado para a PROPPG pela Coordenação do PPGCTIA	06/12/2023
Inscrição pelo candidato no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória.	Do dia 07 a 18 de dezembro de 2023 até às 17 horas (horário oficial de Brasília)
Homologação, a ser realizada pela PROPPG, dos candidatos inscritos no sistema da Capes.	De 19 a 22 de dezembro de 2023 até às 17 horas (horário oficial de Brasília)

Para os demais passos do cronograma, consultar o Edital PDSE Nº 30/2023 Capes.

**Comissão:**

**Docentes:**

- Antonio José Alves Junior
- Lamounier Erthal Villela
- Mauro Antonio Homem Antunes

**Discente:**

- Sergio Luis Paiva de Oliveira